

PORTARIA COREN-PI N.º 395, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 093/2024-Coren-PI/DFIS, que trata da alteração no gozo de férias da fiscal; e

CONSIDERANDO o Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, que será promovido pelo Coren-PI nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121117-ENF**, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, que será promovido pelo Coren-PI nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, que será realizado na sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, a Enfermeira Fiscal designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF